



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.690/2006

***"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 31 de outubro de 2006, **ANGELINA MARTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-01, nomeada através do Decreto nº 2.025 de 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO

Diário MS

EDIÇÃO Nº

3446 EM 23/10/06

Um Descentralizado das Decisões
Art. 38 - A descentralização das decisões obedece à melhoria operacional das ações da Administração Municipal, mediante o deslocamento, permanentemente ou transitório, da competência decisória para o ponto mais próximo dos fatos que demandam decisão.

Art. 39 - A descentralização processar-se-á por meio de delegação de competência, expressa, informal ou tácita, para o responsável funcional da circunstância, o qual deverá assumir a responsabilidade por suas decisões.

RIAC SINALIZAÇÃO LTDA
PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a empresa RIAC SINALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para elaborar a Sinalização Viária do município de Jardim - MS, através da implantação de placas de sinalização, regulamentação ou adreçamento, coluna de meditação, placas indicativas, pintura mecânicas e manual no pavimento, implantação de tabuletas e cones de trânsito rodoviários em concreto armado, conforme Coteiro nº 883.72/008/PR/QUADRAMAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações.
DOTAÇÃO: 0801 - Gabinete do Gerente de Obras e Serviços Urbanos 1545.10/2004 - Manutenção e Conservação do Vias Urbanas

ART. 2º - Conceder-se ao servidor acima nomeado, gratificação de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário-base do cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2006.

TABELIONATO AGUIAR
INSTITUTO DE IMPRESSÃO
 Sd. Alc. em. Soares Aguiar
 F.º Nacional
 Rua Adelaide Down, 106 - Fone: 3471-4231/377 - St. Paulo, 154 - Cordeiro - M. de S.
 2.ª Edição - 1964

EDITAL
 ALCEU MAGDO AGUIAR, Oficial do
 1.º Regimento de Polícia de Armas
 de São Paulo, e
 2.º Regimento de Polícia de Armas
 de São Paulo.